



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3245/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032616/2011, do Instituto de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO**, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º.04.2008**, referente ao interstício de **1º.04.2006 a 1º.04.2008**; e

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º.04.2010**, referente ao interstício de **1º.04.2008 a 1º.04.2010**;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de outubro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor